



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PREGÃO ELETRÔNICO 26/2022
PROCESSO Nº 23355.001854/2022-11
CONTRATO 56/2022

APOSTILAMENTO 02/2026

APOSTILAMENTO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS –
CAMPUS BARBACENA E A
EMPRESARIO MINAS-
TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
DE SERVIÇOS LTDA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Barbacena, com sede na Rua Monsenhor José Augusto, 203, Bairro São José, na cidade de Barbacena/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 10.723.648/0005-73, neste ato representada pela substituta do diretor geral Eliane Loschi da Silva, nomeada pela PORTARIA GABREITOR/IFSUDMG No 500, DE 14 DE MAIO DE 2025, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 235, de 16/05/2025,, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **Rio Minas- Terceirização e Administração de Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.491.163/0001-26, sediada na Rua Emílio de Menezes, n.º 156, Santa Maria, em Belo Horizonte, CEP 30.525-200, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Adriano Miranda Oliveira, proprietário da empresa, tendo em vista o que consta nos Processos nº 23232.000531/2022-98 e 23355.001854/2022-11– Pregão 26/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de

2017, resolvem celebrar o presente Apostilamento 02/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento visa realizar a repactuação contratual com base no registro da CCT MG002468/2026, aplicando o reajuste do salário em 7%, passando o vale alimentação para R\$ 29,00, e o PAF para R\$ 76,00 e reajustando os insumos de uniforme no percentual de 4,724910 % do IPCA referente ao período de 06/2025 à 05/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA:

O presente apostilamento terá vigência a partir de 01/08/2026, com efeito **retroativo a 01/04/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

O presente apostilamento acrescerá ao contrato o valor estimado de R\$ 29.305,18 (vinte e nove mil trezentos e cinco reais e dezoito centavos), passando o valor mensal do contrato de **R\$ 29.070,16 (vinte e nove mil setenta reais e dezesseis centavos) para R\$ 30.792,96 (trinta mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos)** sendo apurado o valor retroativo de **R\$ 6.851,35 (seis mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos)**.

O valor total do contrato passará de **R\$ 705.209,53 (setecentos e cinco mil duzentos e nove reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 734.514,71 (setecentos e trinta e quatro mil quinhentos e quatro reais e setenta e um centavos)**, conforme quadro abaixo:

QUADRO- RESUMO			
APOSTILAMENTO 02/2026 - CONTRATO 56/2022- Empresa RIO MINAS			
Mês/Período	Custo Mensal Anterior à Repactuação	Custo Mensal Reajustado	Diferença mensal
Abr/26	R\$ 29.070,16	R\$ 30.766,97	R\$ 1.696,81
01/05/2026 a 16/05/2026	R\$ 15.504,09	R\$ 16.409,05	R\$ 904,97
17/05/2026 a 31/05/2026	R\$ 13.566,07	R\$ 14.370,05	R\$ 803,97
Jun/26	R\$ 29.070,16	R\$ 30.792,96	R\$ 1.722,80
Jul/26	R\$ 29.070,16	R\$ 30.792,96	R\$ 1.722,80
retroativo			R\$ 6.851,35
Ago/26	R\$ 29.070,16	R\$ 30.792,96	R\$ 1.722,80
Set/26	R\$ 29.070,16	R\$ 30.792,96	R\$ 1.722,80
Out/26	R\$ 29.070,16	R\$ 30.792,96	R\$ 1.722,80



Nov/26	R\$ 29.070,16	R\$ 30.792,96	R\$ 1.722,80
Dez/26	R\$ 29.070,16	R\$ 30.792,96	R\$ 1.722,80
Jan/27	R\$ 29.070,16	R\$ 30.792,96	R\$ 1.722,80
Fev/27	R\$ 29.070,16	R\$ 30.792,96	R\$ 1.722,80
Mar/27	R\$ 29.070,16	R\$ 30.792,96	R\$ 1.722,80
Abr/27	R\$ 29.070,16	R\$ 30.792,96	R\$ 1.722,80
Mai/27	R\$ 29.070,16	R\$ 30.792,96	R\$ 1.722,80
Jun/27	R\$ 29.070,16	R\$ 30.792,96	R\$ 1.722,80
Jul/27	R\$ 29.070,16	R\$ 30.792,96	R\$ 1.722,80
Ago/27	R\$ 29.070,16	R\$ 30.792,96	R\$ 1.722,80
01/09/2027	R\$ 969,01	R\$ 1.026,43	R\$ 57,43
Total geral:			R\$ 29.305,18

CLÁUSULA QUARTA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26411/158413

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 231482

Elemento de Despesa:

PI: L20RLP0100N

NE: 2026NE000013

A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA CONTRATUAL

A contratada se compromete a atualizar o valor da garantia, conforme cláusula 7 do contrato original, com base no novo valor contratual, em até dez dias úteis da assinatura do presente termo de apostilamento, com vigência de 90 (noventa) dias após o término do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

A CONTRATANTE E A CONTRATADA ratificam as demais cláusulas e subcláusulas do contrato ora aditado, que ficam vigentes em todos os seus tempos e condições.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

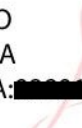
Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas de publicação à conta da CONTRATANTE.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Barbacena, 31 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ELIANE LOSCHI DA SILVA**
Data: 28/07/2026 16:05:31 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Eliane Loschi da Silva
Substituta do Diretor Geral
IF Sudeste MG- Campus Barbacena

**ADRIANO
MIRANDA
OLIVEIRA:** 
Assinado de forma digital por ADRIANO MIRANDA OLIVEIRA:
Dados: 2026.07.29 10:34:39 -03'00'

Adriano Miranda Oliveira
Representante Legal
Rio Minas- Terceirização e Administração de Serviços LTDA

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
 **MANUELA BELO LUCENA**
Data: 28/07/2026 19:45:03 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MARIA CLAUDIA TURQUETTE MELO
Data: 30/07/2026 14:39:31 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>